

Mensagem do prefeito de Izumo acerca da propagação do novo coronavírus ~ Mudanças decorrentes a reclassificação para a categoria 5 ~

Prezados residentes de Izumo,

Gostaríamos de agradecer imensamente a todos os residentes pela colaboração nos cuidados diários, na vacinação e nas demais medidas preventivas referente ao coronavírus.

A partir do dia 8 de maio, o coronavírus que anteriormente estava enquadrado na categoria 2 será reclassificado para a categoria 5 conforme a Lei de Prevenção de Doenças Infecciosas do Japão.

Por essa razão, haverá mudanças significativas tomando como base a autonomia dos moradores, sempre respeitando suas escolhas individuais. No dia 13 de março o uso da máscara foi flexibilizado, ficando a cargo de cada indivíduo. A sociedade está se adequando aos poucos com o aumento das viagens, atividades de lazer, entre outros programas.

A cidade de Izumo também se encontra nesse movimento, voltando a organizar eventos animados com um grande número de participantes, que não eram cogitados devido ao risco de transmissão do vírus. Na semana que está por vir começará a Golden Week (feriado prolongado) e espera-se um grande número de pessoas chegando e saindo da cidade, aquecendo diversos setores do comércio local..

Portanto, não podemos interromper os cuidados em relação ao coronavírus para que possamos continuar movimentando a economia local.

A partir do dia 8 de maio, começará a vacinação do período de primavera para aqueles que se enquadrarem nas condições necessárias, tais como possuir 65 anos ou mais. O restante dos residentes poderão se vacinar na campanha que ocorrerá no outono com início previsto para setembro. Considere se vacinar assim que possível.

Pedimos a colaboração de todos para que sigam as medidas básicas de prevenção do coronavírus ao realizar compras, frequentar restaurantes entre outras atividades que contribuam para a circulação da economia local.

Vamos construir uma cidade que transborde entusiasmo e alegria.

28 de abril de 2023

Toshiyuki Iitsuka, Prefeito de Izumo